



DECRETO Nº 28/2024

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SANTA LUZIA DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 700,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO					VALOR EM (R\$)
01 - CÂMARA MUNICIPAL					
0110 - CÂMARA MUNICIPAL					
01.0110.01.031.0007.2001 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL					
1919	3390.14.00.00.00.0000	-	1500.00.000	- DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	300,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 01.0110.01.031.0007.2001					300,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0110					300,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 01					300,00
TOTAL DOS CRÉDITOS:					300,00

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	300,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	300,00

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO					VALOR EM (R\$)
01 - CÂMARA MUNICIPAL					
0110 - CÂMARA MUNICIPAL					
01.0110.01.031.0007.2001 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL					
1927	4490.51.00.00.00.0000	-	1500.00.000	- OBRAS E INSTALAÇÕES	300,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 01.0110.01.031.0007.2001					300,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0110					300,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 01					300,00
					300,00

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SANTA LUZIA DO NORTE/AL, 1 de julho de 2024.

MARCIO
AUGUSTO
ARAUJO
LIMA:018589324
40

Assinado de forma
digital por MARCIO
AUGUSTO ARAUJO
LIMA:01858932440

MARCIO AUGUSTO ARAUJO LIMA
PREFEITO